

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1595/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0172173/2022-33

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 930, de 8 de agosto de 2025, fica recredenciada a entidade Fábio Soares Chagas Centro Educacional – ME, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Jovem Aprendiz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Bom Pastor, 621, B. Manoel Valinhas, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 14/08/2025